



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba
Moção de Repúdio

Ao Expediente
p/Léitura

Em 08 ABR 2025

Presidente

Os vereadores Infra-Assinados, por sugestão do Exmo. Senhor Vereador João Felippe de Souza Oliveira (João Felippe), vêm, por meio desta, manifestar Moção de Repúdio à empresa Enel Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, pela evidente falta de compromisso com a população do município de Mangaratiba.

A má prestação dos serviços essenciais de fornecimento de energia elétrica por parte da referida empresa tem causado sérios prejuízos à população. Oscilações constantes no fornecimento, falhas na manutenção, ausência de poda preventiva em áreas com rede elétrica e o não cumprimento dos prazos estabelecidos pela ANEEL — especialmente o prazo máximo de 24 horas para restabelecimento do serviço — demonstram negligência e descaso. Há registros de localidades inteiras que permaneceram sem energia por até quatro dias, mesmo após diversas chamadas e solicitações de reparo, sem qualquer atendimento humano e efetivo, ficando a população à mercê de respostas automatizadas e promessas não cumpridas.

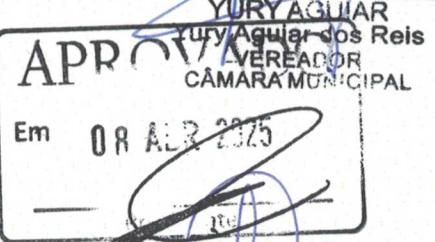
Diante da gravidade da situação, do prejuízo coletivo e da omissão no cumprimento de um serviço público essencial, os vereadores signatários expressam, com veemência, seu repúdio à conduta da empresa Enel Brasil S.A., e solicitam providências apropriadas por parte dos órgãos reguladores competentes.

1534

1831

Mangaratiba, 08 de abril de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor



Alcimar Moreira Carvalho
Vereador
Chicão da Ilha

Ailton Soares Junior
(Juninho Laurentino)
VEREADOR

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador

NIELSON KOPKE DE JESUS
(JUNINHO DE JACAREÍ)
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Marcia Sargus Telhado
Vereador

Dr. Mair A. Bichara
Vereador
Vice Presidente

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária